



Educação
Moral e
Religiosa
Católica



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Concurso de

Presépios



Participa!

É uma iniciativa proposta pelas professoras de EMRC do Agrupamento, promovendo a proximidade da Comunidade Educativa e estimulando a construção de presépios de forma a despertar a criatividade e a memória das tradições populares do Natal, em articulação com os valores da educação ambiental/reciclagem. O concurso tem os seguintes objetivos:

- ✓ sensibilizar para a preservação do património cultural (religioso, artístico e social), redescobrimo a origem e o significado profundo do Natal;
- ✓ celebrar a época festiva do Natal com um dos elementos que melhor o caracterizam: "o presépio";
- ✓ incentivar o trabalho colaborativo e de cooperação;
- ✓ estimular a imaginação e a criatividade;
- ✓ promover o envolvimento de pais/encarregados de educação e toda a comunidade escolar na vida e acompanhamento escolares através da sua participação;
- ✓ promover a reutilização de materiais usados e sensibilizar para a ecologia.

REGULAMENTO

Art.º 1.º

Requisitos do presépio

- 1.O(s) concorrente(s) devem apresentar presépios originais com o máximo de 16 cm de comprimento e largura.
- 2.Pode ser utilizado qualquer tipo de técnica e de material, de preferência, materiais reciclados.
- 3.O presépio deve representar, no mínimo, as figuras de Maria, São José e do Menino Jesus.
4. O presépio poderá ter como elementos facultativos: cabana; estábulo ou outro; vaca e o burro; Pastores e/ou ovelhas; anjos; Reis Magos; estrela; ou outros elementos característicos dos presépios tradicionais.

Art.º 2.º

Participantes

- 1.No concurso podem participar os alunos do Agrupamento do 2.º e 3.º ciclo com trabalhos individuais.
2. Os alunos poderão concorrer juntamente com os respetivos Encarregados de Educação.

Art.º 3.º

Inscrição

- 1.Os alunos deverão entregar os presépios à professora de EMRC, que fará a inscrição, atribuindo um número.
3. O prazo limite de entrega de trabalhos é **16 de dezembro de 2024**.

Art.º 4.º

Exposição

1. A exposição será feita na escola sede do agrupamento, em local a indicar.

Art.º 5.º

Avaliação dos trabalhos

- 1.A eleição do(s) melhor(es) presépios será feita no dia 17 de dezembro.
2. Os presépios serão avaliados segundo os seguintes critérios: Proximidade à temática; Criatividade e originalidade; Reutilização de materiais recicláveis; Estética final.

Art.º 6.º

Júri

- 1.O Júri do Concurso será constituído por elementos da Direção, professores de EV/ET e professores dos vários departamentos.
- 2.Das decisões do Júri não há direito de recurso ou de impugnação.

Art.º 7.º

Prémios

- 1.Serão atribuídos prémios aos cinco melhores trabalhos dos alunos.
- 2.A divulgação dos vencedores será efetuada na página eletrónica do Agrupamento e num placard da escola.
- 3.A entrega de prémios será feita no início do segundo período.
4. Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Art.º 8.º

Disposições finais

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas professoras de EMRC.